



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 126/2022, de 21 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 107/2022 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região – CREFITO – 1, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 6.316/75;

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 107/2022-CREFITO-1, datada de 22 de setembro de 2022, que regulamenta as condições para a concessão do parcelamento administrativo no âmbito do CREFITO-1;

Considerando o recente entendimento firmado pela Diretoria deste Conselho Regional acerca do assunto tratado na Portaria nº 107/2022-CREFITO-1;

Considerando a conveniência e oportunidade dos administrativos discricionários.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 107/2022, de 22 de setembro de 2022.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Recife, 21 de novembro de 2022.

Dr. Silano Souto Mendes Barros

Presidente do CREFITO-1